



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo - Rodrigão

Plenário, 30 de Setembro de 2025
Reunião da 35ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº 38/2025

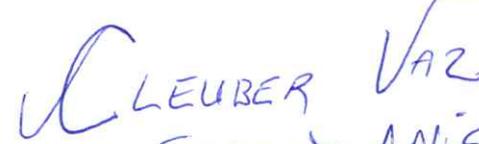
O Vereador Rodrigo Alves Carvelo-Rodrigão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno dessa Casa de Leis, consoante aos artigos 109 c/c 110, após considerações e aprovação em plenário, o presente seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Catalão-GO, o senhor Velomar Gonçalves Rios, e ao Secretário Municipal de Finanças e Administração, o senhor Jamil Torquato Pereira, que no uso de suas prerrogativas constitucionais examinará, aprovará e dentro das possibilidades efetuará: **O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS TRABALHADORES(AS) DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Funcionários de serviços gerais têm o direito ao adicional de insalubridade quando expostos a agente nocivos à saúde, sendo a limpeza de banheiros de grande circulação de pessoas pois há exposição de agentes biológicos como vírus, bactérias, e outros microrganismos presentes em lixo, e o manuseio de produtos químicos com contato direto e contínuo portanto são considerados insalubre para os funcionários de serviços gerais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração. Termos em que,


Pede e espera deferimento.

 
LEUBER VAZ
SAIBEN DO ANÍSIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo - Rodrigoão

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
VEREADOR - REPUBLICANOS

Sala das Sessões,

Moisés